

JUSTIFICATIVA  
**PL 211/2012**

É consenso para muitos que em breve em cada família deste país haverá uma pessoa com mobilidade reduzida (permanente e temporária) seja por idade ou obesidade ou mesmo por diversos outros fatores, como também há pessoa com deficiência. Infelizmente nos quiosques que locam bicicletas nos Parques da Cidade de São Paulo como também nos bicicletários, espalhados próximos das estações do metro, no foram concedida alternativa para essas pessoas que a cada dia cresce na cidade e que em muitas vezes necessitam se locomover para lazer ou não.

Muitas vezes as pessoas conseguem meios para se deslocar aos parques públicos e lá chegando têm dificuldades de locomoção, podendo fazer com que elas acreditem que é melhor ficar em casa.

Da mesma forma podemos mencionar os pequenos trajetos na cidade, há vários bicicletários, próximas ao grande centro, onde muitas vezes ficam a menos de 10 minutos dos destinos dessas pessoas seja: INSS/Biblioteca, casa de Shows, Prefeitura e etc., e também não fornecem outro tipo de locação que não seja a bicicleta.

É público o interesse do mercado em locar bicicletas como há também medidas adotadas pela Prefeitura e pelo Estado para incentivar esse meio de transporte; contudo, devido aos pontos estratégicos desses quiosques e questão de logística eles devem colocar a serviço da cidade outros serviços com a mesma finalidade - lazer ou não, que é a cadeira de rodas para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, para a locomoção.

A proposta apresentada tenta trazer um pouco mais de opção para idosos, obesos por fim, pessoas com mobilidade reduzidas para que a cada dia mais essas pessoas possam usufruir de maneira harmônica tudo que a cidade tem de melhor.”